

DECRETO Nº. 26.510, DE 17/07/2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
NA ÁREA DE SAÚDE POR TEMPO
DETERMINADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E A LEI Nº 3.374, DE 09/12/2010, E EM RAZÃO DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0014771-49.2012.8.08.0006, CONFORME MEMORANDO/GAP Nº 784/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro de Contratação anexo, na função, carga horária, e salário, com exercício na Secretaria de Saúde, classificada no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2010/SEMSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária de Saúde